



PORTARIA Nº 03/2024 - CGJME

O **Desembargador-Corregedor-Geral** da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme ato de convocação determinado pela Presidência do TJMRS, nos termos da Portaria TJMRS nº 38/2024, e a pedido da magistrada convocada, na forma prevista na Emenda Regimental nº 001/2023,

RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2024, o afastamento total da jurisdição da Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, Dra. Viviane de Freitas Pereira, determinada através da Portaria nº 03/2023 – CGJME, para auxílio administrativo aos trabalhos da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral do TJM.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral do TJM